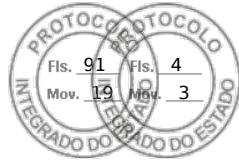


**TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA N.º 094/2025 QUE  
ENTRE SI ESTABECEM A  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA  
CONDICÃO DE UNIDADE  
DESCENTRALIZADORA E A  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
- UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE  
DESCENTRALIZADA, VISANDO À  
DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO  
PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE  
AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO  
REFERENTES AO APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO NO ESTADO DO  
PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
E LEI 21.354, DE 2023.**

Encomenda Governamental nº 10/2025.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\* e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 050/2025 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 10/2025 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o



contido no protocolado nº **24.409.621-2** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA - UNESPAR”**, cujo objeto consiste em fortalecer a internacionalização por meio do apoio à visão, à missão e à implementação de política e de plano estratégico de internacionalização em casa, facilitando a gestão de atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da internacionalização seja por meio de ações de mobilidade virtual, internacionalização do currículo, aprendizagem híbrida (blended learning), fortalecimento dos centros de idiomas, entre outros, enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.  
2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- 3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.
- 3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- 3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.
- 3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.
- 3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.
- 3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.
- 3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- 3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;
- 3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta

execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

**Parágrafo Único.** A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente **TED** terá vigência de **18 (oito) meses**, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30

(trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO**

### **5.1. Classificação funcional programática:**

**FUNDO PARANÁ** – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciéncia, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 276.361,00 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e um reais)**, sendo a disponibilidade dos recursos somente para o exercício financeiro de 2026.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS**

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentares pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as

descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os participes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

**Parágrafo primeiro.** Fica indicada a Sra. **Paola Andressa Scortegagna**, portadora do CPF nº \*\*\*.936.929-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

**Parágrafo segundo.** Fica indicada a Sra. **Juliane D 'Almas**, portadora do CPF nº \*\*\*.096.309-\*\*, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos participes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

### **CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS**

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

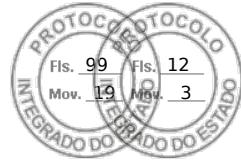
10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de



tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

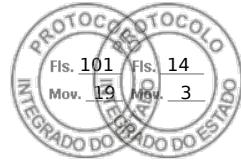
ALDO NELSON BONA  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR e a Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº \*\*\*.385.529-\*\*; e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.131.549-\*\*, **FIRMAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO**, adicionamente às condições estabelecidas no **TED Nº 094/2025**:

1. Os recursos orçamentários programados para execução em determinado exercício financeiro, referidos no TED nº 094/2025, estão vinculados à respectiva anualidade e não serão disponibilizados no exercício financeiro subsequente.
2. Em caso de prejuízo irreparável à execução do objeto e mediante justificativa considerada adequada pela UEF, poderá haver nova programação orçamentária mediante autorização expressa do ordenador de despesa da Seti.
3. Caso necessário, a alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto nº 11.180/2022.
4. O presente Termo de Compromisso perderá o objeto caso as condições nele estabelecidas sejam incorporadas ao Termo de Execução Descentralizada mediante Termo Aditivo.



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento para que produza os efeitos de Direito.

**ALDO NELSON BONA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
UNIDADE DESCENTRALIZADA

## ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

### 1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1324/2025

Ao Sr. Secretário  
da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná  
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF  
Curitiba/PR

#### Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Política de Internacionalização em Casa - UNESPAR, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em quinta-feira, 28 de agosto de 2025 ás 16:46

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensí - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## 2. Dados Gerais

### 2.1. Dados Gerais do Projeto

#### Dados Gerais do Projeto

**Edital:** EG N° 10/2025

**Instrumento de contratação:** Termo de Execução Descentralizada

**Nº do Protocolo:** 24.409.621-2

**Tipo de Recurso:** LEI - UEF

**Área Prioritária:** Sociedade, Educação e Economia

**Temática:** - Subprograma: undefined

**Área Transversal:** Transformação Digital

**Prazo de execução:** 18 meses

**Desembolso:** Trimestral

**Título do Projeto:** Política de Internacionalização em Casa - UNESPAR

VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL	
R\$ 276.361,00	R\$ 0,00	R\$ 276.361,00	
VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$276.361,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$276.361,00

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

**ODS:** 4. Educação de Qualidade, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura, 17. Parcerias e Meios de Implementação

**Desafios:** Transformação Digital do Estado.,Internacionalização da ciéncia paranaense.,Popularização da ciéncia e inovação.,Melhorar indicadores de CT&I.,Integração dos ODS em políticas e investimentos.

**Eixos:** Eixo 6: Internacionalização da CT&I,Eixo 11 Nacionalização e internacionalização dos negócios inovadores

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## 2.2. Dados dos Partícipes

### UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 77.046.951/0001-26

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** [gabinete@seti.pr.gov.br](mailto:gabinete@seti.pr.gov.br)

### UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

**Endereço:** Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

**CNPJ:** 13.196.364/0001-30

**Telefone:** (41) 3281-7300

**Sítio eletrônico:** <https://www.seti.pr.gov.br>

**Responsável legal:** Aldo Nelson Bona

**Cargo:** Secretário de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

**Decreto de Nomeação:** Decreto nº 20/2023

**Telefone:** (41) 3281-7308

**Endereço eletrônico:** [gabinete@seti.pr.gov.br](mailto:gabinete@seti.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## UNIDADE DESCENTRALIZADA

### DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Instituição:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**Sigla da Instituição:** UNESPAR

**CNPJ:** 05.012.896/0001-42

**Natureza Jurídica:** Autarquia

**Endereço:** Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

**SIGCEP:** 87.010-020

**Cidade/UF:** Paranavaí/PR

**Telefone:** (44) 3482-3218

**E-mail:** projetos.convenios@unespar.edu.br

### REITOR(A)

**Nome:** Salete Paulina Machado Sirino

**CPF:** xxx.131.549.-xx

### COORDENADOR

**Nome:** Marila Annibelli Vellozo

**CPF:** xxx.xxx.xxx-xx

### CONTROLE INTERNO

**Nome:** Greici Keli da Silva

**CPF:** xxx.277.589.-xx

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

### RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

**Nome:** João Marcos Borges Avelar

**CPF:** xxx.096.309.-xx

### FISCAL DO PROJETO

**Nome:** Juliane D 'Almas

**CPF:** xxx.188.089.-xx

### ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

**Nome:**

**Art ou RRT:**

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo. Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; •

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciéncia à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciéncia, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciéncia e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação".

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agênciade fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

### 3. Equipe

(Recursos Humanos)

#### EQUIPE DO PROJETO

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	MARILA ANNIBELLI VELLOZO	UNESPAR	Dança	Coordenadora/Orientadora
2	Ana Paula Peters	UNESPAR	Historiadora	Orientadora voluntária
3	Juliane D'Almas	Unespar	Letras	Orientadora voluntária
4	Giselle Ludka	UNESPAR	Letras	Orientadora voluntária

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## 4. Identificação do Objeto a ser Executado

### 4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

#### Problema:

O processo de globalização exigiu adaptação das Instituições de Ensino Superior e como consequência, o conceito de internacionalização evoluiu de um foco na mobilidade estudantil para uma abordagem mais abrangente que inclui desenvolvimento de currículos, colaboração em pesquisa e parcerias institucionais (RIBEIRO; COELHO, 2025). Paralelamente a isso, a Internacionalização em casa (IC) em apenas uma década alçou o ensino superior para além da exclusividade de programas de mobilidade acadêmica, por meio de iniciativas de mobilidade virtual a exemplo da aprendizagem colaborativa online internacional (COIL) entre outras alternativas (RIBEIRO; COELHO, 2025). Nesse sentido, a Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR, determinada pela Resolução N°001/2018– COU/UNESPAR 05/2018 acompanhou um movimento global, contemplando a modalidade de Internacionalização em Casa (IC) por meio da internacionalização dos currículos, da estruturação de programas de curta duração, atividades isoladas e programas de línguas estrangeiras. Contudo, a Unespar ainda não consolidou, intencionalmente, políticas institucionais para IC, que conforme definição, requerem a integração de "...dimensões internacionais e interculturais no currículo formal e informal para todos os estudantes dentro dos ambientes de aprendizado doméstico" (Beelen; Jones, 2015, p. 8). Ao mesmo tempo em que houveram iniciativas isoladas de implementação de ensino bilíngue pelo projeto piloto ODELE - Oferta de Disciplina em Língua Estrangeira na UNESPAR, em 2022/2023 e que há um perfil docente interessado e com potencial de atuação na IC, identificam-se fragilidades na consolidação de políticas institucionais voltadas à consolidação dessa modalidade de internacionalização. Por um lado, a necessidade de qualificação docente que prepare e encoraje ao ensino bilíngue por meio de cursos como Língua e Inglês como meio de instrução, assim como qualificação em Letramento digital para a internacionalização, e por outro a demanda de internacionalização dos currículos, quer de graduação ou pós-graduação. A lacuna é agravada pela falta de mecanismos de incentivo à oferta de disciplinas, cursos e intercâmbios bilíngues, atividades que contribuem para a inserção das dimensões internacionais e interculturais no currículo formal nos ambientes de aprendizado doméstico. A formação para a cidadania global requer experiências no âmbito da internacionalização desde a graduação com aproximações a referenciais e conteúdos em outros idiomas, oportunidades de intercâmbios virtuais, escrita de trabalhos de conclusão de curso em outros idiomas ou com conteúdos relacionados a reflexão sobre a internacionalização em áreas de conhecimento específicas e para a inovação e solução de problemas globais. Pelos aspectos citados acima, há a necessidade de gerar ambientes de intercâmbio remoto para dinamizar abordagens internacionais para as aprendizagens dos estudantes. Nesse cenário, é necessário atuar para que Projetos Políticos Pedagógicos e planos de ensino incluam a internacionalização como experiência prática e teórica, considerando que estudantes necessitam de experiências reais para atuar nos desafios locais e globais, demandando habilidades de articulação e de contextualização socio-política-econômica. Por esse viés, as políticas institucionais de democratização de acesso da UNESPAR já reconhecidas pela comunidade acadêmica, passam pelo desafio de serem integradas, também aos processos de internacionalização. Para tanto, essa proposta se fundamenta na implementação de um programa de IC que fomente uma comunidade acadêmica internacional por meio de um crescente interesse, compreensão e

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

iniciativas para a consolidação da internacionalização, visando oportunidades mais equânimes e plurais, especialmente em uma universidade Multiregional e Multicampi como a UNESPAR. Importante salientar que o ERI, em 2023, completou 10 anos de existência (ainda não comemorados) desde sua criação em 2014 e estruturou uma Política de internacionalização que inclui a criação do Comitê de Internacionalização, algo ainda, não recorrente em muitas das universidades brasileiras; e estabeleceu 30 Termos de Cooperação, atualmente vigentes. Essa estrutura permitiu que neste inicio de ano se iniciasse uma sistematização dos dados existentes e um planejamento de prioridades para o setor e para o crescimento da internacionalização da Unespar. Seguem-se alguns dados sobre IC na Unespar: \*Em 2022/2023, o ERI lançou o projeto piloto ODELE, tendo inicialmente 11 professores interessados e com uma adesão reduzida a 02 disciplinas ofertadas. A permanência de estudantes nas 2 iniciativas demonstra em parte, o sucesso da experiência já que se mantiveram até o final do curso 16 e 8 alunos, respectivamente. \*Quanto a Intercâmbios Virtuais (IV), 02 IVs estão em processo de realização em 2025, sendo que não há registros de Intercâmbios Virtuais realizados em anos anteriores. Percebe-se que os números de oferta dessas iniciativas está aquém do número de oportunidades para incluir maior quantidade de estudantes em relação aos 10 mil existentes. Do mesmo modo, o quantitativo de docentes da Unespar, oferecendo atividades de IC se encaixa na mesma problemática, por serem poucas as ofertas. Para melhorar esses indicadores atuais, e dentre as parcerias institucionais reforça-se a previsão de articulação para os intercâmbios virtuais junto a Universidade Central Marta Abreu de Las Vilas (UCLV) – Cuba, a Universidad del Atlántico (Barranquilla, Colômbia); junto às Universidades Nacional de Quilmes e Universidad Nacional de General Sarmiento, ambas em Buenos Aires/Argentina, entre outras. \*Sob o âmbito das políticas linguísticas, o Centro de Letramento Acadêmico e Escrita (CALE), criado na Unespar a partir do Programa AWARDS e promovido pela SETI desde 2022, ficou sem atuação durante o ano de 2025, interrompendo tanto os editais internos para tradução de artigos científicos, quanto o aumento de uma demanda por tradução e publicação bilíngue que vinha se consolidando, como é possível verificar nos seguintes dados: entre os anos de 2022 e 2025 foram traduzidos 41 artigos científicos, sendo 37 artigos em Inglês e 04 em Espanhol. Em 2022, foram traduzidos 09 artigos; em 2023, 11; em 2024, 19 artigos e em 2025, pela interrupção, apenas 2 artigos: Estes dados confirmam a demanda de docentes por tradução e publicação internacional (35 artigos dos 41 foram publicados), dado relevante para a reestruturação do CALE. Ainda, partindo dessa sistematização de dados, têm-se um reduzido numero de eventos online, visando a troca entre pesquisadores, docentes e discentes junto à parcerias estratégicas em instituições estrangeiras. A Unespar com seus 30 convênios vigentes, projetou firmar mais 10 convênios entre agosto de 2025 e dezembro de 2026. Então, fomentar a internacionalização a partir desse histórico precisa ser por meio de iniciativas sistemáticas que visibilizem as áreas de interesse entre pesquisadores, docentes e discentes, que desenvolvam pesquisas e projetos voltados à inovação tecnológica e de novas metodologias e que se desdobre em publicações bilíngues. Esses fatores refletem uma cultura de internacionalização ainda em fase de construção na Unespar que apresenta diferenças em nível de desenvolvimento da internacionalização entre cursos de graduação e pós-graduação e entre campi. Esse desafio de efetivar uma cultura de Internacionalização voltada a IC demanda uma ação integrada, dinâmica e sistemática que fomente e integre a internacionalização ao tripé do ensino, pesquisa e extensão. Ainda, que parte de valores articulados aos atuais conceitos de internacionalização e de IC e à política de acessibilidade da Unespar, portanto que promovam a cooperação, benefícios mútuos, parcerias e desenvolvimento de capacidades que incluem competências globais, internacionais e interculturais tanto para alunos quanto para funcionários. Nesse sentido, o conceito de internacionalização abrangente (Hudzik, 2011) como um compromisso

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

institucional para todas as funções universitárias, fundamenta as metas e etapas propostas, visando práticas que consolidem a política de internacionalização da Unespar, especialmente na modalidade de IC. Quanto a viabilidade técnica e organizacional, o ERI conta com articulação junto às Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Políticas Estudantis e Direitos Humanos e de Planejamento e suas respectivas Divisões em cada um dos sete Campi. Ainda, com os membros do Comitê de Internacionalização de cada campus (docentes/agentes e discentes) que capilarizam as informações que partem do ERI, participam das dinâmicas de conscientização e divulgação das ações junto à comunidade acadêmica por meio de reuniões mensais presididas pela Direção do ERI, nas quais se antecipam a realização de etapas de cada projeto.

#### Justificativa:

A consolidação de um Programa de Internacionalização em Casa, efetivamente, possibilita maior acesso da comunidade acadêmica à Política de Internacionalização e reafirma as políticas institucionais de democratização e acesso; porém, requer planejamento, investimento e qualificação docente para atender e ampliar as ações e ofertas nessa modalidade, especialmente se tomarmos a missão e parte dos objetivos dessa Política que incluem um compromisso institucional, transversal e abrangente para qualificar as atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão e cultura. Essa transversalidade, que a Internacionalização em Casa atende, integra competências globais, internacionais e interculturais de educação propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e visa, por meio dessa Encomenda Governamental, a alicerçar a política institucional ao oferecer maior acesso a modalidades de ensino bilíngue, a produção de pesquisa em nível de graduação, a visibilidade de pesquisas de pós-graduação (pela retomada de tradução de artigos científicos e publicação de e-books em parceria com instituições estrangeiras e redes estratégicas) e a realização de 2 seminários internacionais, estando um deles articulado ao 1º Congresso Brasileiro de Americanistas a ser realizado em 2026. Além de parcerias institucionais mencionadas no “Problema” para fomentar os intercâmbios virtuais, reforça-se a previsão de articulação junto a Asociación Española de Historia Pública/España e a Asociación Latinoamericana de Estudios de la Escritura en Educación Superior y Contextos Profesionales (ALES). Para as publicações e-book reforça-se as parcerias com Universidade de Novi Sad/Sérvia, Universidade Veracruzana do México, com a Revista Religiones Latino Americanas da Escuela Nacional de Antropología e Historia (ENAH), com a Universidade Federal do Espírito Santo. A majoração da interação do ERI com as comunidades externa e interna, por sua vez, se propõe por meio de visitas técnicas a secretarias ou escritórios de relações internacionais de universidades federais, para junto a estruturas maiores e historicamente mais experientes na internacionalização do ensino superior, a incrementar a qualificação técnica e operacional de sua equipe e, por conseguinte, da internacionalização UNESPAR. Ainda, a construção de uma Política de Internacionalização em Casa, alinhada à área prioritária Sociedade, Educação e Economia do Estado do Paraná, representa uma estratégia essencial para democratizar o acesso à formação e colaborações acadêmicas globais na UNESPAR. Vincula-se ao eixo de Internacionalização da Ciéncia, Tecnologia e Inovação (CT&I), previsto na Lei Estadual nº 20.541/2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.350/2023, que orienta a Política Pública de CT&I no Paraná, reconhecendo a internacionalização como motor para o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional. Ao promover experiências interculturais e acadêmicas sem mobilidade física, essa política fortalece a formação cidadã, estimula redes de cooperação e contribui diretamente para a prática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 4 (educação de

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

qualidade), ODS 9 (inovação e infraestrutura) e ODS 17 (parcerias para implementação). Trata-se de uma ação estratégica para que a UNESPAR possa fortalecer seu corpo docente e discente rumo a uma intervenção mais inovadora, conectada e comprometida com os desafios contemporâneos locais e globais. Ao concretizar os pilares da universidade atual (ensino, pesquisa, extensão e inovação), a Internacionalização em Casa amplia a participação em redes internacionais, dando uma maior visibilidade às potencialidades e expertises do nosso estado. A consolidação de uma cultura de internacionalização perpassa a necessidade de implementação da Internacionalização em Casa, especialmente considerando as características multicampi da UNESPAR.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## 4.2 OBJETO

Fortalecer a internacionalização por meio do apoio à visão, à missão e à implementação de política e de plano estratégico de internacionalização em casa, facilitando a gestão de atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da internacionalização seja por meio de ações de mobilidade virtual, internacionalização do currículo, aprendizagem híbrida (blended learning), fortalecimento dos centros de idiomas, entre outros.

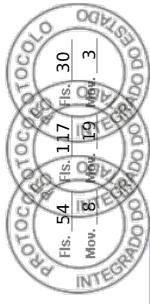
## 4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas						
Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Internacionalização do Ensino Superior	Administrativo/Financeiro	Edital de Resultado Publicado	Nº	0	43
2	Publicações Científicas e Traduções	Técnico/Resultado	editais, impressos, bolsas	Nº	0	24
3	Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Técnico/Resultado	Aquisições e confecções	Nº	0	25
4	Prestação de contas	Administrativo/Financeiro	Relatórios	Nº	0	2

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**



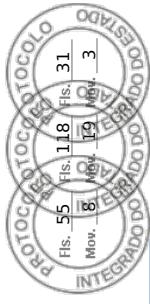
### 4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Internacionalização do Ensino Superior	Elaboração edital de chamamento público; processo de seleção por análise curriculo e entrevista; divulgação resultado; Divulgação ementa e conteúdos dos cursos; processo de inscrição; realização do curso modo remoto; certificação; Elaboração e divulgação de edital contínuo destinado a docentes da Unespar; divulgação resultados edital; acompanhamento da realização das propostas selecionadas; Elaboração e divulgação de edital interno destinado a discentes para escrita TCC; divulgação resultado e acompanhamento das propostas selecionadas; Confecção material de divulgação; distribuição nos Campi e para convidados e parceiros institucionais;
Publicações Científicas e Traduções	Acompanhamento atividades da orientadora/coordenadora do CALE; Elaboração edital de chamamento público; processo de seleção por análise curriculo e entrevista; divulgação resultado; Elaboração edital de chamamento público; processo de seleção por análise curriculo e entrevista; divulgação resultado; Convite e Organização dos e-books; Elaboração e divulgação de edital interno para publicação de artigos para ebooks; Diagramação, revisão artigos e publicação dos E-books; Organização e diagramação do livro impresso dos 10 anos do ERI.; Impressão de livro impresso em comemoração aos 10 anos do ERI; Acompanhamento da qualidade de impressão e distribuição gratuita de exemplares a parceiros institucionais e campi Unespar.; Criação design e Confecção de flyers digitais e acompanhamento processo.; Divulgação e realização de lançamento das publicações de modo remoto.
Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Processos licitatórios, caronas em atas e exigibilidade.; Criação design e Confecção de flyers; acompanhamento processo criação e execução, divulgação dos seminários.;
Prestação de contas	Elaboração relatório público e divulgação nos canais institucionais

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ens - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e53a006043bc9d58b0**



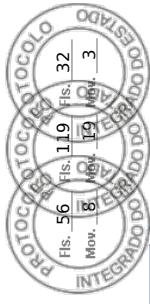
#### **4.4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)**

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
								8 -
Internacionalização do Ensino Superior	1 - Edital de Resultado Publicado	1 - Edital	35.200,00	0,00	35.200,00	2	13	1-1
Internacionalização do Ensino Superior	2 - Qualificação pedagógica/profissional	4 - Qualificação	0,00	0,00	0,00	2	0	1-16
Internacionalização do Ensino Superior	3 - Bolsas docência para IC (ensino bilíngue)	26 - Bolsas	54.080,00	0,00	54.080,00	6	20	1-16
Internacionalização do Ensino Superior	4 - Bolsas de TCC inovadores	12 - Bolsas	7.680,00	0,00	7.680,00	6	3	1-16
Internacionalização do Ensino Superior	5 - Campanha de divulgação Programa IC e ER/10 anos	7 - Divulgação	10.583,00	0,00	10.583,00	8	3	1-10
Publicações Científicas e Traduções	6 - Bolsa orientação/Orientadora CALE	1 - Bolsa	19.788,00	0,00	19.788,00	6	8	1-16
Publicações Científicas e Traduções	7 - Edital de Resultado Publicado/Bolsista Graduado Português-Ingles	1 - Edital	35.200,00	0,00	35.200,00	5	14	1-12
Publicações Científicas e Traduções	8 - Edital de Resultado Publicado/ Bolsistas Graduandos Artes Visuais e Português -Espanhol	2 - Edital	11.920,00	0,00	11.920,00	5	6	1-13

Assinatura Avançada realizada por: **Marilia Annibelli Vellozo (XXX855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratitujeri em: 28/08/2025 16:47.** Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensino - Assinante: XXX-385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crissostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais

Inscrito no protocolo 24.034.150.2 no: João Vitor da Silva Rodrigues em: 04/11/2025 13:58 A autenticidade desse documento pode ser validada no endereço: <https://www.anotacao.org.br/validaDocumento.com.br/cidano>.



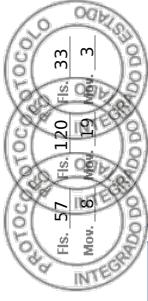
Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Publicações Científicas e Traduções	Produção de Publicações Bilíngues (06 ebooks) e 1 livro impresso	9 -	7 - Ebook	11.920,00	0,00	11.920,00	10	6
Publicações Científicas e Traduções	Impressão de exemplares	10 -	359 - exemplares	7.180,00	0,00	7.180,00	9	3
Publicações Científicas e Traduções	Design e confecção de 06 flyers digitais	11 -	6 - Design	0,00	0,00	0,00	2	0
Publicações Científicas e Traduções	Lançamento ebooks e livro impresso	12 -	6 - ebooks e livro	0,00	0,00	0,00	9	0
Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Aquisição de passagens aéreas internacionais	13 -	5 - passagens	42.500,00	0,00	42.500,00	3	5
Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Contratação de hospedagem e alimentação conferencistas internacionais	14 -	5 - hospedagem e alimentação	7.770,00	0,00	7.770,00	5	5

Assinatura Avançada realizada por: **Marilia Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiugueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade

---

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensino** Assinante: **XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostomo** em: 16/09/2025 09:46. Demais

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/sipiweb/validaDocumento> Com o código:



Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Difusão da Internationalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	15 - Aquisição de passagens aéreas convidados nacionais e equipe ERI	2 - passagens	19.200,00	0,00	19.200,00	5	6	1-16
Difusão da Internationalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	16 - Contratação de hospedagem e alimentação conferencistas nacionais e equipe ERI visitas técnicas Internacionais	6 - hospedagem e alimentação	6.660,00	0,00	6.660,00	2	3	1-16
Difusão da Internationalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	17 - Confecção flyers divulgação Seminários Internacionais	2 - Divulgação	3.680,00	0,00	3.680,00	5	2	1-16
Difusão da Internationalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	18 - Tradução simultânea	5 - Tradução	3.000,00	0,00	3.000,00	8	3	1-16
Prestação de contas	19 - Relatórios Técnico-Administrativas / Financeiras	2 - Relatórios	0,00	0,00	0,00	2	0	1-16
	<b>TOTAL - Início e Conclusão do Objeto</b>		276.361,00	0,00	276.361,00	100	100	1-18

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensino - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostomo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e53a00643bc9d58b0**.

#### 4.5. PÚBLICO-ALVO

**Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):**

Geral

**Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):**

População paranaense, nacional e internacional (público em geral, parceiros institucionais, interessados em estabelecer redes de colaboração)

**Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:**

1500

**Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:**

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos;

**Município de Execução:**

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá

**Municípios Abrangidos:**

Curitiba, União da Vitória, Apucarana, Campo Mourão, Paranavaí, Loanda, Paranaguá e municípios dessas Regiões ,

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## 4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

### Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

Nenhum formato de CTI informado.

### Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

O projeto de internacionalização em casa da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) apresenta-se como uma ação estratégica de fortalecimento institucional, alinhando-se à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.541/2021 e no Decreto nº 1.350/2023, que regulamenta o Sistema Paranaense de CT&I. Inserido no eixo "Internacionalização da Ciência, Tecnologia e Inovação", o projeto busca promover a integração entre a produção científica local e as redes internacionais de conhecimento, com impacto direto na qualificação dos processos de ensino, pesquisa e extensão. A proposta inova ao articular a internacionalização dos currículos por meio do ensino bilíngue em diferentes modalidades: disciplinas ministradas em língua estrangeira, intercâmbios virtuais, planos de ensino ajustados a conteúdos e metodologias globais, recepção de visitantes acadêmicos e orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com foco internacional. Essas ações ampliam a inserção da UNESPAR no cenário acadêmico global, promovendo competências linguísticas e interculturais nos diferentes campi e áreas do conhecimento. Destacam-se entre os resultados científicos esperados: Dois Seminários Internacionais com a participação de conferencistas nacionais e estrangeiros, ampliando o intercâmbio acadêmico e metodológico em nível global. Publicação de seis e-books bilíngues ou multilíngues, organizados em parceria com instituições de ensino superior estrangeiras, promovendo a divulgação científica colaborativa e de acesso aberto. Visitas técnicas do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR a escritórios congêneres em universidades federais, com o objetivo de adotar boas práticas de gestão da internacionalização e fortalecer a infraestrutura institucional da cooperação internacional. Além de reforçar a produção científica e a formação docente e discente com perspectiva global, o projeto contribui para a promoção de uma cultura de inovação educacional baseada em equidade, diversidade e sustentabilidade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU — especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades) e 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos). Com isso, a UNESPAR reafirma seu compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico e social do estado do Paraná, promovendo uma universidade inclusiva, conectada globalmente e capaz de formar cidadãos comprometidos com os desafios contemporâneos.

### Contribuição Não Financeira da Proponente:

Dentre as contribuições não financeiras da Unespar, podem ser destacadas: A carga horária dos docentes e orientadores voluntários que poderão auxiliar nas ações do projeto; 1. Certificação das pessoas envolvidas; 2. Disponibilização dos materiais desenvolvidos; 3. Uso das instalações da Universidade como auditórios, salas de aula, espaços para socialização 4. Informações a serem continuamente disponibilizadas nos canais de comunicação da Unespar para divulgar as ações, receber os conferencistas e participantes. 5. Funcionários de vários setores para atendimento de demandas para produção da EG e outros serviços.

## 4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

### Impacto Socioeconômico do Projeto:

O projeto de internacionalização em casa da UNESPAR, considerando o investimento estimado apresenta alto retorno acadêmico, institucional e social, considerando os benefícios gerados a curto, médio e longo prazo. Trata-se de uma ação estruturante que promove o fortalecimento das capacidades institucionais em internacionalização e qualificação da educação superior pública no Paraná, com reflexos diretos na formação de estudantes, na valorização de servidores e na inserção da universidade em redes internacionais de conhecimento por meio de produção e difusão colaborativa com o investimento: Capacitação de mais de 100 docentes e técnicos em práticas de internacionalização do currículo e ensino bilíngue. Envolvimento de ao menos 800 estudantes em atividades internacionais (intercâmbios virtuais, disciplinas bilíngues, produção de TCCs com temática internacional, participação nos seminários). Dois grandes seminários internacionais abertos ao público, com estimativa de público superior a 250 pessoas por edição. Seis e-books bilíngues publicados, com circulação nacional e internacional, fortalecendo a visibilidade da produção científica paranaense. Articulação com ao menos 10 instituições parceiras internacionais, fortalecendo redes de cooperação sul-sul e norte-sul. Valorização institucional com fortalecimento do Escritório de Relações Internacionais (RI), por meio de visitas técnicas e intercâmbio de boas práticas com universidades federais. Impactos socioeconômicos qualitativos: Qualificação profissional de egressos mais preparados para atuar em contextos multilíngues e multiculturais, ampliando sua empregabilidade no Brasil e no exterior. Redução de desigualdades regionais ao democratizar o acesso à internacionalização para estudantes de campi do interior do estado. Estímulo à inovação pedagógica, com impactos sobre a qualidade do ensino e sobre a formação cidadã crítica e globalizada. Fortalecimento de cadeias criativas e acadêmicas locais, com possível atração de novos projetos, parcerias e financiamento nacional/internacional. Considerando o custo médio por resultado, o investimento se mostra altamente eficaz. Por exemplo, cada e-book publicado com parceiros internacionais custaria, em média, R\$ 46 mil, já incluindo custos indiretos de formação, logística e articulação institucional. Ainda, o custo estimado por estudante impactado é inferior a R\$ 350,00 representando uma excelente relação custo-benefício frente aos impactos gerados na formação acadêmica e cidadã. Na prática, o valor total cobre muitos outros itens: eventos, logística, passagens, visitas técnicas, traduções, editoração, envolvimento de pessoas etc. Os e-books são um dos muitos produtos finais resultantes de uma cadeia de atividades financiadas pelo projeto. Dessa forma, o projeto contribui significativamente para os objetivos estratégicos do Estado do Paraná em ciência, tecnologia, inovação e educação superior, reforçando a posição da UNESPAR como agente ativo no desenvolvimento regional sustentável e na internacionalização da educação pública.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Número de obras públicas entregues	Número de e-books bilíngues publicados	0	6	Social

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

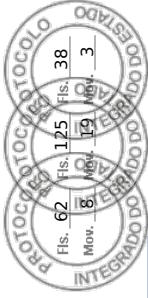
Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Participação em eventos internacionais	Número de conferencistas internacionais e nacionais nos seminários	0	7	Econômico
Pessoas Capacitadas.	Número de estudantes envolvidos em atividades de internacionalização	0	800	Social
Outras propriedades intelectuais produzidas	Número de planos de ensino com conteúdos internacionalizados	10	30	Formação
Indicador físico	Índice de democratização da internacionalização	0	7	Científico
Estruturas para fomento de parcerias de CT&I	Participação de instituições estrangeiras na produção dos e-books	0	4	Propriedade Intelectual
Livros Publicados	Participação de docentes da UNESPAR como organizadores/autores	0	20	Científico

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**



**PARANÁ**  
G O V E R N O D O E S T A D O  
S E C R E T A R I A D A C I E N C I A,  
T E C N O L O G I A E E N S I N O S U P E R I O R



#### 4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Greve	Internacionalização do Ensino Superior	Baixa	Alta	adequação de calendário
Atraso no repasse dos recursos	Internacionalização do Ensino Superior	Baixa	Alta	Readequação de cronograma e plano de aplicação.
Edital de bolsistas sem candidatos	Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Média	Média	Reabertura de editais
Inviabilidade de realização de viagem de conferencistas convidados (doença, imprevistos etc)	Difusão da Internacionalização: Eventos, Missões e Parcerias Acadêmicas Internacionais	Média	Alta	Alteração nome conferencista convidado; reembolso passagem aérea
Atraso entrega artigos para copublicação de ebooks	Publicações Científicas e Traduções	Média	Alta	Postergar prazo, substituir conteúdo ou artigo selecionado

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ens - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e5c3a00603bc9d58b0**

#### 4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciéncia, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 50/2025. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIG CEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**



## ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

### Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

**TÍTULO DO PROJETO:** Política de Internacionalização em Casa - UNESPAR - COORDENADOR: Marila Annibelli Vellozzo  
**INSTITUIÇÃO PROONENTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

<b>Elementos de Despesas</b>		<b>UEF</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
1.1. Diárias	3390.14.00	3.240,00	0,00	3.240,00	1,17
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	61.700,00	0,00	61.700,00	22,33
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	175.788,00	0,00	175.788,00	63,61
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	35.633,00	0,00	35.633,00	12,89
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Custo</b>	<b>276.361,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.361,00</b>	<b>100,00</b>	
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>2.4. Despesas Operacionais e Administrativas</b>					
<b>Total Geral</b>	<b>276.361,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.361,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>Art. 16 - I - Direta</b>			<b>276.361,00</b>		
<b>Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada</b>			<b>0,00</b>		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRA TIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

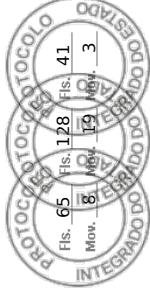
Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozzo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e5c3a00643bc9d58b0**.



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

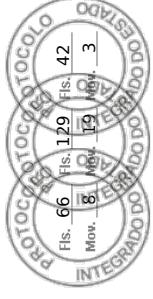
**1.1. CUSTEIO - Diárias**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	Outras Fontes
3390.1400	1	3	Campus da Unespar / Diária equipe executora LOTE	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3240,00	1	3.240,00	0,00
				<b>SUB TOTAL UEF</b>		<b>3.240,00</b>		<b>3.240,00</b>	

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c58b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1adf3e5c3a00643bc9d58b0**



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

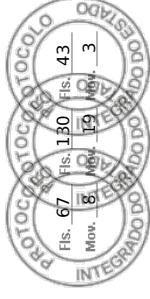
**1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	Outras Fontes
3390.3300	1	2	Passagens aéreas NACIONAIS equipe técnica e conferencistas convidados (trecho ida e volta) LOTE / AÉREA	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	19200,00	1	19.200,00	0,00
3390.3300	1	2	Passagens aéreas INTERNACIONAIS equipe técnica e conferencistas convidados (trecho ida e volta) LOTE / AÉREA	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	42500,00	1	42.500,00	0,00
				<b>SUBTOTAL UEF</b>		<b>61.700,00</b>		<b>61.700,00</b>	

Assinatura Avançada realizada por: **Marília Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostomo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e53a006043bc9d58b0**



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

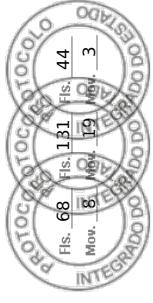
**1.7. CUSTEIO - Bolsas**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor			Outras Fontes
							Bolsas	Meses	Qtd.	
3390.1800	1	2	Estudante de Graduação / Artes Visuais ou Áreas afins/letras Espanhol	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1192,00	2	10	23.840,00	0,00
3390.1800	1	2	Profissional Graduado / Relações Internacionais e áreas Afins/Letras Inglês	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3200,00	2	11	70.400,00	0,00
3390.1800	1	2	Estudante de Iniciação à Pesquisa e Inovação / Ciências exatas e da Terra; Humanas; Linguística; Letras e Artes; Biológicas; Da Saúde; Sociais Aplicadas; Engenharias	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	640,00	4	3	7.680,00	0,00
3390.1800	1	2	Professor Docente / Ciências exatas e da Terra; Humanas; Linguística; Letras e Artes; Biológicas; Da Saúde; Sociais Aplicadas; Engenharias	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	2080,00	26	1	54.080,00	0,00
3390.1800	1	2	Coordenador e Orientador (acumulada) / Letras	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1649,00	1	12	19.788,00	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>						<b>175.788,00</b>			<b>0,00</b>	

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1adf3e53a006043bc9d58b0**



**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO**  
**1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO**  
**Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

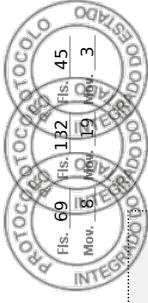
**1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Subtotal	Outras Fontes
3390.3900	1	2	Tradução simultânea para as atividades realizadas por conferencistas na graduação. / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3000,00	1	<b>3.000,00</b>	0,00
3390.3900	1	2	FORNECIMENTO DE Alimentação conferencistas nacionais, equipe e conferencistas internacionais - LOTE / 39.41 - Fornecimento de Alimentação	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3900,00	1	<b>3.900,00</b>	0,00
3390.3900	1	3	Hospedagem conferencistas internacionais E conferencistas nacionais - LOTE / 39.80 - Hospedagens	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	7290,00	1	<b>7.290,00</b>	0,00
3390.3900	1	2	Ecopag, pastas, flyers e cartazes (LOTE) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	14263,00	1	<b>14.263,00</b>	0,00
3390.3900	1	3	Livro impresso (LOTE) / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	7180,00	1	<b>7.180,00</b>	0,00
<b>SUB TOTAL UEF</b>								<b>35.633,00</b>	<b>0,00</b>

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1adf3e53a006043bc9d58b0**



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Trimestral)**

		ANO 1		
ELEMENTOS DE DESPESA		Desembolso 1	Desembolso 2	Desembolso 3
				Desembolso 4
				TOTAL POR ELEMENTO
14.00 - Diárias	0,00	3.240,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	0,00	175.788,00	0,00	175.788,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	39.900,00	17.000,00	4.800,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.593,00	3.040,00	0,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Gasto</b>	<b>0,00</b>	<b>251.521,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>4.800,00</b>
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>251.521,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Execução Indireta</b>	<b>0,00</b>	<b>251.521,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>4.800,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>			<b>276.361,00</b>

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d418cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.329-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo 24.409.621-2 por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c558b738ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo 24.934.159-2 por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7ch86f2c1ad73e53a006043bc9d58b0**.

## 7.Termo de Compromisso e Aprovação

### 7.1 TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de Gestor Institucional da proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

**Gisele Maria Ratiguieri**  
Gestor Institucional  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

### 7.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**O(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada por seu **Reitor(a)**, Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.

**APROVA** o Plano de Trabalho para fins de celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior, com base no art. 13, inc. III do Decreto Estadual nº 11.180/2023; e

**DECLARO**, para todos os fins de direito, conhecer as normas aplicáveis ao Fundo Paraná e a inexistência de qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ou com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que impeça a utilização de recursos públicos oriundos do Fundo Paraná.

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

---

**CARGO/FUNÇÃO**  
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso II do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que a UNESPAR possui capacidade técnica e competéncia institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº xxx.131.549.-xx, ocupante do cargo de Reitor(a),

**DECLARO**, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do inciso III do art. 8º do Decreto nº 11.180/2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho apresentado pela UNESPAR para celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

**DECLARO, outrossim**, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução de Termo de Execução Descentralizada - TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensí - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

A UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor(a), Salete Paulina Machado Sirino, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº xxx.131.549.-xx

**DECLARA**, em cumprimento ao disposto à Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, disponibilizando-os integralmente para eventuais consultas pela Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior ou futuras inspeções do Tribunal de Contas do Paraná.

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitor(a)/ UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ens - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

## CIÉNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

### 1. Partes Declarantes

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

- Reitor(a): Salete Paulina Machado Sirino, Reitor(a), UNESPAR, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.131.549.-xx.
- Coordenador(a) do Projeto: Marila Annibelli Vellozo, coordenador(a) do projeto "Política de Internacionalização em Casa - UNESPAR", inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.
- Responsável Administrativo-Financeiro: João Marcos Borges Avelar, Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.096.309.-xx.
- Controle interno: Greici Keli da Silva, controle interno relativo à proposta, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.277.589.-xx.

### 2. Declaração de Ciéncia

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e o Decreto Estadual nº 6.474/2020, DECLARAM ter plena ciéncia:

- a) Da Necessidade dos Dados: A formalização de Projeto com o Estado do Paraná exige o fornecimento de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a: documentos de identificação, endereços, contatos telefônicos e eletrônicos e, quando aplicável, informações sobre cônjuges, parentesco, sanções administrativas e eventuais condenações cíveis ou criminais.
- b) Da Finalidade do Tratamento: Tais informações integrarão o respectivo processo administrativo e serão tratadas pela Administração Pública para as finalidades de análise, celebração, execução e divulgação do Projeto.
- c) Da Publicidade Legal: Em observância aos princípios de transparéncia da Administração Pública, determinados dados poderão ser divulgados nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, art. 7º, VI).

### 3. Manifestação de Consentimento

Diante do exposto, MANIFESTAMOS NOSSO CONSENTIMENTO explícito para o tratamento e a divulgação dos dados pessoais fornecidos, nos estritos limites e para as finalidades aqui descritas, cientes de sua indispensabilidade para a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED e para o cumprimento das obrigações legais de transparéncia.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**

Paranavaí, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

---

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitor(a)

---

Marila Annibelli Vellozo  
Coordenador do Projeto

---

João Marcos Borges Avelar  
Responsável Administrativo Financeiro

---

Greici Keli da Silva  
Responsável pelo Controle Interno

---

Juliane D 'Almas  
Fiscal do Projeto

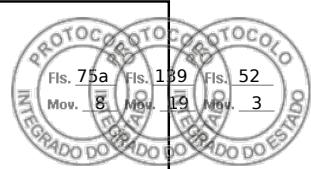
Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 75a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciéncia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**



ePROTÓCOLO



Documento: **Projeto\_1324.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marila Annibelli Vellozo (XXX.855.059-XX)** em 28/08/2025 16:59 Local: UNESPAR/ERI, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 28/08/2025 17:06 Local: UNESPAR/PRAF, **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 28/08/2025 17:11 Local: UNESPAR/VICE-REIT, **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 28/08/2025 17:26 Local: UNESPAR/AUD/CONT.

Assinatura Simples realizada por: **Juliane Dalmas (XXX.188.089-XX)** em 28/08/2025 17:45 Local: UNESPAR/ERI/DCM.

Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 28/08/2025 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

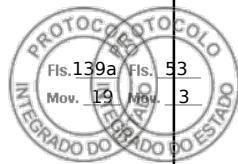
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d0ce3195462508d4182cc62d2f53e561**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08. Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46. Demais assinaturas na folha 139a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

Inserido ao protocolo **24.934.159-2** por: **João Vitor da Silva Rodrigues** em: 04/11/2025 13:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7cb86f2c1adf3e5c3a006043bc9d58b0**



ePROTOCOLO



Documento: **TED094.25SETIUNESPAR\_EG\_1025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/09/2025 18:08, **Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX** em 18/09/2025 12:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 17/09/2025 13:55 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC.

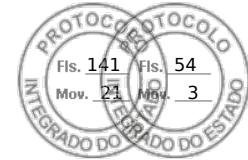
Inserido ao protocolo **24.409.621-2** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 16/09/2025 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a17c40fc11a89c598b738f8ff75c4f2**.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**TED n.º 123/2025** – E-protocolo: 24.480.795-0 - Partícipes: SETI/UEF/IPARDES Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO PARANÁ”, cujo objeto consiste em desenvolver um guia metodológico de monitoramento de política pública para impulsionar a qualificação da gestão pública estadual, enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## DA VIGÊNCIA

O presente TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED.

## DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

**Classificação funcional programática:** FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e a disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 833.311,00 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e onze reais), sendo R\$ 192.441,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais) para o exercício financeiro de 2025, R\$ 428.622,00 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais) para o exercício financeiro de 2026 e R\$ 212.248,00 (duzentos e doze mil duzentos e quarenta e oito reais) para o exercício financeiro de 2027.

## DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

126529/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
ERRATA

**TED n.º 098/2025** – E-protocolo: 24.511.104-5 - Partícipes: SETI/UEF/UNIOESTE – Projeto: “POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA – UNIOESTE” - publicado no DIOE - COMERCIO, INDUSTRIA e SERVIÇOS - 19/09/2025 Ed. 11979 Pg.18:

Onde se lê: E-protocolo: 24.371.823-6  
Leia-se: E-protocolo: 24.511.104-5

126526/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**TED n.º 094/2025** – E-protocolo: 24.409.621-2 - Partícipes: SETI/UEF/UNESP/Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho

aprovado, parte integrante desse Termo.

**Parágrafo primeiro:** Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA - UNESP/”, cujo objeto consiste em fortalecer a internacionalização por meio do apoio à visão, à missão e à implementação de política e de plano estratégico de internacionalização em casa, facilitando a gestão de atividades direcionadas ao processo de consolidação da cultura da internacionalização seja por meio de ações de mobilidade virtual, internacionalização do currículo, aprendizagem híbrida (blended learning), fortalecimento dos centros de idiomas, entre outros, enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

## DA VIGÊNCIA

O presente TED terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do TED.

## DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

**Classificação funcional programática:** FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

## DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e a disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 276.361,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais), sendo a disponibilização dos recursos somente para o exercício financeiro de 2026.

## DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

126582/2025

## Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO N° 00342/2025  
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.  
PROTOCOLO 23.811.433-0

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio do turismo rodoviário e da inclusão social, para os cidadãos do Município de União da Vitória, que irão para os destinos turísticos das cidades de Curitiba no dia 13 de novembro de 2025 e Carambeí no dia 27 de novembro de 2025, valorizando o patrimônio natural e cultural do Estado do Paraná, bem como promovendo e incentivando o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

**RECUSOS FINANCEIROS:** Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais), sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais), devendo o CONVENENTE arcar com contrapartida no valor de R\$4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

## SETU

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 38.970,00

## MUNICÍPIO União da Vitória

Dotação Orçamentária: 337

Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fontes: 767

Valor: R\$ 4.330,00

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento.

Jefferson Abade

Diretor Geral

Ary Carneiro Junior  
Prefeito Municipal de União da Vitória

126277/2025